



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 060/2022

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.140.395/0001-41 e Inscrição Estadual nº 400.215165.00-80, com sede na Avenida Manoel Leandro Correa, nº 15, Loja 02, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pela titular Sandra Madalena Evangelista, portadora do CPF nº 723.642.466-87, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 039/2021 – PRC nº 249/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO DESTINADOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 11/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Jonathan Chayes Silva**  
Sec. Mun. de Saúde  
CONTRATANTE

**Sandra Madalena Evangelista**  
SANDRA MADALENA EVANGELISTA – ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

**CI-** Comunicação Interna

Nº

95

Ano

2023

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

**Assunto:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

060

Solicito a renovação do Contrato nº 062/2022 em favor da empresa **SANDRA MADALENA EVANGELISTA - ME** por 90 dias, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme documento em anexo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição visa atender a contratação de empresas através de credenciamento de óculos de grau completo (pares de lente e armação), destinados aos pacientes com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas oferecidas pela secretaria municipal de saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07 01 10.122.0024.2.433 3.3.90.32 1500 FICHA: 888

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

Allana Drumond Armond

**Subsecretária de Administração da Saúde**

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Jonathan Chaves Silva

**Secretário Municipal de Saúde**

Local de entrega: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2023

Nome Completo  
ou Carimbo: \_\_\_\_\_